



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2015, Edição nº 4157, Página nº 36

### DECRETO Nº 3.409/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.756](#), de 21 de Agosto de 2015:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 76.782,91 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1021 - REVITALIZAÇÃO DA RUA UBIRETAMA		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	76.782,91
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.782,91</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS)	R\$	12.241,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS)	R\$	45.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS A		
28.843.0004.0003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS)	R\$	19.541,91
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.782,91</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito